

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 3º DA PORTARIA Nº069/2024

MEMBROS EXECUTIVOS QUE COMPÕEM A COMISSÃO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Francisco David Araújo da Silva (Coordenador)	COVIS/SESA
Andreza Livia Martins Rocha	COVIS/SESA
Anna Karolinne Morais e Araujo	COVIS/SESA
Arlete Cavalcante Girão	COVIS/SESA
Eliel Pinheiro Fernandes	COVIS/SESA
Flávia Vasconcelos de Araújo	COVIS/SESA
Francisca Dyelly Ferreira da Silva	COVIS/SESA
Jane Cris de Lima Cunha	COVIS/SESA
Lillian de Queiroz Costa Pinho Pessoa	COVIS/SESA
Maria Dolores Duarte Fernandes	COVIS/SESA
Maria Virma de Freitas Machado	COVIS/SESA
Silvana Margareth Teixeira Lima	COVIS/SESA
Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima	COVIS/SESA
Antonio Carlos Araujo Fraga	COVIS/SESA
José Antonio Pereira Barreto	COPEP/CEREM/SESA
Karene Ferreira Cavalcante	LACEN/SESA
Karla Deisy Morais Borges	SEAPS/COPAF
Naara Régia Pinheiro Cavalcante	COGEQ/SEPGI

MEMBROS CONSULTIVOS QUE COMPÕEM A COMISSÃO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Bráulio Matias Carvalho	Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH
Camila Mendes dos Santos	COGEC/SEAPS/SESA
Evelyne Santana Girão	Complexo Hospitalar- CHUFC/EBSERH
Henry Pablo Lopes Campos e Reis	Consultor Técnico OPAS
Jeová Kenny Baima Colares	Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE
Lauro Vieira Perdigão Neto	Sociedade Cearense de Infectologia
Lucilia Maria Nunes Falcão	SEVIG/SESA
Rogério Rodrigues de Mendonça	COSEMS/CE

*** ** *

PORTARIA Nº094/2024.**INSTITUI GRUPO CONDUTOR PARA ELABORAÇÃO DA LINHA DO CUIDADO PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA) 0-6 ANOS NO ESTADO DO CEARÁ.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTORA ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17 da Lei Federal nº 8.080/90; o inciso XIV do Art. 50, da Lei nº 16.710, 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; e o inciso XIV do art. 6º do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; Considerando a Portaria nº 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS; Considerando a Portaria nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria Conjunta nº 7, de 12 de Abril de 2022, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Comportamento Agressivo no Transtorno do Espectro do Autismo. Considerando a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com transtorno do espectro autista; Considerando a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Considerando a necessidade de assegurar o cuidado à saúde das pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo em todos os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde no Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo Condutor para elaboração da Linha de Cuidado para Crianças com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) 0-6 anos no Estado do Ceará.

Art. 2º O Grupo a que se refere o art. 1º será conduzido pelos membros listados no anexo I desta portaria.

Art. 3º Compete ao grupo condutor:

I – elaborar a linha de cuidado e instrumentos técnicos que contribuam para melhoria no atendimento, suporte técnico às equipes de saúde;

II – apoiar a capacitação dos profissionais da saúde na linha de cuidado à saúde das crianças com transtorno do espectro do autismo;

III – propor normas, procedimentos e adoção de medidas que visem a melhoria do acesso e atenção integral às crianças com TEA no Estado do Ceará.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de janeiro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA Nº094/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024**MEMBROS INTEGRANTES DO GRUPO CONDUTOR****EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

Coordenação Geral, organização, elaboração

Maria Vaudelice Mota - Secretária Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS
 Luciene Alice da Silva - Coordenadora de Políticas de Gestão do Cuidado Integral à Saúde - COGEC/SEAPS/SESA
 Juliana Donato Nóbrega - Assessora Técnica da COGEC/SEAPS/SESA
 Davi Queiroz de Carvalho Rocha - Diretor do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto
 Maria Magda Alves - Enfermeira

Especialista Convitado

André Pereira Cabral – Médico - Neuropediatra
 Antônio Aldo Melo Filho – Médico- Cirurgião Pediátrico
 Arismênia Maria Almeida Lima - Terapeuta Ocupacional
 Erlane Marques Ribeiro - Médica geneticista
 Rebecka Ferreira Pequeno Leite - fonoaudióloga
 Marilza Lima dos Santos Galvão - Terapeuta Ocupacional
 Malbia Oliveira Rolim Barbosa – Terapeuta Ocupacional e Enfermeira
 italo Lennon Sales de Almeida - Enfermeiro
 Emília Alves de Castro - Dentista
 Luiza Veruska - Fonoaudióloga e Terapeuta Ocupacional
 Erika Marques Nobre - Terapeuta Ocupacional

Colaboração

Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS)

Ana Beatriz Ferreira Pinheiro
 Renata Rodrigues Fernandes
 Thalita Helena Christian de Oliveira

Secretária Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE)
 Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR)

Maria Iracema Capistrano Bezerra
 Rita de Cássia do Nascimento Leitão

Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL)

Rondinelle Alves do Carmo

Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe (SRLES)

Maria Arnete Borges
 Virginia Maria Moura Remigio Peixoto



MEMBROS INTEGRANTES DO GRUPO CONDUTOR

Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central (SRCEN)

Adélia Holanda Baia Diógenes
Rafaelle Dantas Bezerra

Superintendência da Região de Saúde Norte (SRNOR)

Mônica Souza Lima

Grupo Revisor

Micael Pereira Nobre
Evanézia de Araújo Oliveira
Rianna Nargilla Silva Nobre
Nalber Sigian Tavares Moreira
Sheila Maria Santiago Borges

*** **

ADITAMENTO Nº01/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/10703 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230866

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 11749245/2022, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, publicado D.O.E de 11/10/2018 e do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços nº2023/10703**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 14 de novembro de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.196.341/0001-00, representada pelo(a) Sr(a). Francisco Arcelino Filomeno Calado, portador(a) do RG nº. 96002041493 e inscrito(a) no CPF sob o nº 624.157.353-53, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	EQUIPO MACROGOTAS – PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; COM FILTRO DE PARTÍCULAS E FILTRO BACTERIOLÓGICO; FILTRO DE AR, COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA PERFURANTE ESCALONADA E ADAPTAVEL AO FRASCO DE SORO; CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PARA 20 MACROGOTAS/ML; REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO COM ESBARRO NAS DUAS EXTREMIDADES, TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE MEDINDO NO MÍNIMO 1.40MTS, INJETOR PARA MEDICAÇÃO COM ABA PROTETORA DO PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO 1,5 CM DE ÁREA; ADAPTADOR DISTAL MACHO COM CONECTOR LUER LOCK, ESTÉRIL. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. Cod. Cat.: 418217	2.550.000	R\$ 0,7400	R\$ 1.887.000,000
			VALOR TOTAL:	R\$ 1.887.000,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, 12 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Francisco Arcelino Filomeno Calado
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **

ADITAMENTO Nº04/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/06401 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222196

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 08891940/2022, SUITE (24001.048259/2023-94), nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços nº2023/06401**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 14 de março de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para alteração de marca do item 6, em favor a empresa **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 27.718.661/0001-03, representada pelo(a) Sr(a). Frederico Ferreira Franco, portador(a) do RG nº 3720381 DGPC/GO e inscrito(a) no CPF sob o nº 716.727.451-87, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRADA	NOVA MARCA
6	BESILATO DE ANLODIPINO, 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Cod. Cat.: 384222	BRAINFARMA	GEOLAB

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº920/2020

I – ESPÉCIE: Doc. nº 06/2024 - 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 920/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTO EIRELI**; V – ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, nº 1001, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do Contrato nº920/2020**, que tem como objeto serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades na área de Auxiliar Administrativo da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE, dos Hospitais, das Unidades Ambulatoriais e Regionais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 24.580.561,44 (vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 15/01/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1176/2021

I – ESPÉCIE: DOC: 940/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1176/2021 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA SESA/LACEN III – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE – CEP: 60.120-000 IV – CONTRATADA: **FULL TIME LOGÍSTICA LTDA V – ENDEREÇO: Rua Costa Aguiar, nº 1782 - fundos, bairro Ipiranga, São Paulo/SP, CEP 04.204-002 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III e inciso I, do art. 58, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Alterar cláusulas, reajustar e prorrogar o Contrato nº1176/2021**, que tem como objeto o Serviço de transporte multimodal interinstitucional de remessas de produtos perigosos – substâncias infecciosas, do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará – LACEN/CE aos Laboratórios de Referência Regional/Nacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da Contratada. IX – VALOR GLOBAL: R\$733.428,11 (setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e onze centavos). X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,**

